

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 004/2026
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO DE DANÇA
TRADICIONALISTA DO IFC – CAMPUS VIDEIRA

Abre inscrições para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Campus Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC – Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2026, para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista CTG Herdeiros do Pago do IFC – Campus Videira.

1. Do Calendário

| DATAS | EVENTO |
|--------------|--|
| 19/02 | Divulgação do Edital |
| 20 a 27/02 | Período de inscrições |
| 06/03 | Divulgação da lista com os candidatos selecionados |
| 13/03 | Início dos ensaios |

2. Dos Objetivos e Vagas

2.1 O Grupo de Dança Tradicionalista do IFC – Campus Videira, tem por objetivos, incentivar o tradicionalismo gaúcho e promover a união entre estudantes e a comunidade por meio da participação em eventos internos e externos direcionados a valorização das tradições regionais.

2.2 Os ensaios acontecerão duas vezes por semana:

- **Segundas e Sextas-feiras: das 12h30 às 13h30**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

2.3 O número de integrantes é de no mínimo 5 e no máximo 15 casais.

2.4 A inscrição deverá ser feita de forma individual. Os casais serão formados no decorrer dos ensaios.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1 Aluno do IFC Campus Videira:

- não ter medida disciplinar em cumprimento ou a cumprir;
- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter conhecimento mínimo em danças de salão gaúchas.

3.2 Aluno Externo ao IFC Campus Videira:

- estar matriculado em instituições de ensino;
- ter idade mínima de 14 anos e máxima de 18 anos;
- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter conhecimento mínimo em danças de salão gaúchas.

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e a participação no grupo são gratuitas**. As inscrições deverão ser realizadas via Google Forms por meio do link [Formulário de Inscrição](#).

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **20 a 27 de fevereiro de 2026** até às 23h59min.

4.3 São documentos obrigatórios a todas as pessoas candidatas:

- a) Carteira de Identificação Pessoal (RG) e CPF - frente e verso;
- b) Parecer Disciplinar Negativo, para candidatos alunos do IFC - Campus Videira (RETIRAR NEGATIVA NA SISAE);
- c) Candidatos menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverão assinar o Termo de Autorização (AnexoI).

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao do número de vagas poderá ser feita seleção considerando os seguintes critérios:

- 1º – Ter participado do Grupo no ano de 2025;
- 2º – Ter participado ou faz parte de outro CTG;
- 3º – Ter disponibilidade para participar de ensaios no período noturno e viagens eventuais;
- 4º – Alunos com menor tempo de matrícula no IFC – Campus Videira;
- 5º – Conhecimento prático de danças de salão (poderá ser aplicado prova prática conforme número de inscritos).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **06 de Março de 2025**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br e mural em frente a Coordenação de Estágios e Extensão.

5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar a formação do grupo.

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O candidato deverá ter disponibilidade para participação em apresentações, viagens e eventos, tendo ciência que estes poderão ocorrer em finais de semana ou feriados e no período noturno.

6.3 Para o aluno representar as instituições em eventos artísticos e culturais, não poderá ter mais que três notas abaixo de 5,0 (cinco) no trimestre anterior, não poderá ter frequência inferior a 75% das aulas em nem ter medida disciplinar a cumprir ou em cumprimento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

6.4 Alunos que faltarem mais que 4 vezes nos ensaios e/ou 2 vezes nas convocações serão desligados automaticamente do projeto.

6.5 Alunos que faltarem mais que 2 vezes nos ensaios e/ou 1 vez nas convocações não participarão do Encontro.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br aba Estágios/Extensão.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Publique-se.

Videira, 19 de Fevereiro de 2026.

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos
IFC – Campus Videira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

ANEXO I

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO - GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA DO IFC –
CAMPUS VIDEIRA**

PELO PRESENTE TERMO, EU, _____,
(nome completo da mãe/pai ou responsável legal) CPF nº _____, autorizo
o(a) estudante _____, (nome do/a estudante) CPF
nº _____, matriculado(a) no Campus _____,
participar do GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA DO IFC – CAMPUS
VIDEIRA, **em que o estudante deverá ter disponibilidade para participação dos
ensaios, apresentações, viagens e eventos, tendo ciência que estes poderão ocorrer
em finais de semana ou feriados, em outras localidades e no período noturno.** Caso
não esteja de acordo com esse termo, assinale a opção abaixo: (X) Não autorizo.

() Não autorizo.

Justificativa: _____

_____, ____/____/____

_____ (SC), _____ de _____ de 2026.

(nome/assinatura dos pais ou responsáveis legais)